

DECRETO Nº2.266/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de COORDENADOR DE COMPRAS. – CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, o funcionário, RAFAEL VIEIRA VIANA, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº2.101/2013.

Venda Nova do Imigrante, 01 de setembro de 2014.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal